

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 002/2025

PUBLICADO NO MURAL
DA CMJN
EM 10/12/2025
Chamada

Dispõe pela aprovação da prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

~~Art. 1º - Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2023, sob responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio De Nardi, ratificando a recomendação contida no Parecer Prévio TC-0068/2025 5 1ª Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, preferida nos Autos dos Processos TC nº1397/2024.~~ Revogado pelo Decreto Legislativo CMJN nº003/2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de dezembro de 2025.


MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 10 de dezembro de 2025.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo